



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Solicita a convocação do Sr. Celso Luiz Nunes Amorim, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, a fim de prestar esclarecimentos sobre as declarações contrárias à equiparação de facções criminosas brasileiras a organizações terroristas e sobre a posição do Governo brasileiro diante da decisão dos Estados Unidos de designar o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal, bem como nos arts. 24, IV, e 32, XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sejam adotadas as providências necessárias à convocação do Sr. Celso Luiz Nunes Amorim, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, a fim de prestar esclarecimentos sobre as declarações contrárias à equiparação de facções criminosas brasileiras a organizações terroristas e sobre a posição do Governo brasileiro diante da decisão dos Estados Unidos de designar o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de maio de 2026, o Governo dos Estados Unidos anunciou a designação das facções criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas. Segundo comunicado do Departamento de Estado norte-americano¹. A decisão envolve a classificação dessas facções como Specially Designated Global Terrorists e a intenção de designá-las também como Foreign Terrorist Organizations, com efeitos a partir de 5 de junho de 2026. Na nota à imprensa, o Secretário de Estado dos Estados Unidos, Marco Rubio, afirmou que o alcance do PCC e do Comando Vermelho ultrapassa as fronteiras brasileiras, estende-se por toda a região e chega aos próprios Estados Unidos, razão pela qual o governo norte-americano pretende utilizar instrumentos de segurança nacional, sanção financeira e cooperação internacional para enfrentar essas organizações.

A decisão norte-americana possui repercussão direta sobre a política externa brasileira, sobre a cooperação internacional em matéria penal e financeira, sobre o combate ao narcotráfico transnacional e sobre a própria defesa da soberania nacional. Trata-se, portanto, de matéria inserida no âmbito de competência desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, à qual compete examinar temas relativos às relações diplomáticas, à política externa brasileira, aos instrumentos internacionais de cooperação e à ordem jurídica internacional, nos termos do art. 32, XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Ocorre que, horas antes do anúncio oficial dos Estados Unidos, o Sr. Celso Amorim, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República e uma das principais vozes do Governo Federal em matéria de

1 ESTADOS UNIDOS. Department of State. Terrorist Designation of Comando Vermelho and Primeiro Comando da Capital. Washington, DC: U.S. Department of State, 28 maio 2026. Disponível em: <https://www.state.gov/releases/office-of-the-spokesperson/2026/05/terrorist-designation-of-comando-vermelho-and-primeiro-comando-da-capital/>. Acesso em: 29 maio 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

política externa, declarou, durante fórum internacional de segurança realizado em Moscou, que “equiparar o crime organizado ao terrorismo não é útil”². Embora tenha reconhecido que o crime organizado deve ser combatido com máxima energia e determinação, o assessor especial do Presidente da República rejeitou expressamente a equiparação entre organizações criminosas e grupos terroristas.

Posteriormente, ao comentar a decisão dos Estados Unidos, o Sr. Celso Amorim afirmou que PCC e Comando Vermelho são problemas a serem enfrentados pelo Brasil, mas não poderiam servir de “pretexto para intervenção” norte-americana³. Também declarou que a cooperação internacional é bem-vinda em áreas como lavagem de dinheiro e contrabando de armas, mas manifestou preocupação com eventuais implicações da classificação adotada pelo governo dos Estados Unidos.

As declarações do Sr. Celso Amorim foram posteriormente reforçadas pelo próprio Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que, ao comentar a decisão dos Estados Unidos, afirmou que o Brasil não aceita ser tratado “como moleques” ou como uma “republiqueta”, sustentando que o enfrentamento ao PCC e ao Comando Vermelho deve ocorrer exclusivamente sob a condução das instituições brasileiras.⁴

Além das manifestações do Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República e do próprio Presidente da República, o Governo Federal formalizou sua posição por meio de Nota à Imprensa divulgada pelo

2 TEIXEIRA, Pedro. ‘Equiparar o crime organizado ao terrorismo não é útil’, diz Celso Amorim. **Band**, Band Política, 28 maio 2026. Disponível em: <https://www.band.com.br/politica/noticias/equiparar-o-crime-organizado-ao-terrorismo-nao-e-util-diz-celso-amorim-202605281928>. Acesso em: 29 maio 2026.

3 ALBERNAZ, Isadora. Conselheiro de Lula diz que CV e PCC são problema, não pretexto para intervenção dos EUA. **Folha de S.Paulo**, 28 maio 2026. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2026/05/conselheiro-de-lula-diz-que-cv-e-pcc-sao-problema-nao-pretexto-para-intervencao-dos-eua.shtml>. Acesso em: 29 maio 2026.

4 BARRETO, Kellen; CASTRO, Ana Flávia; LABOISSIÈRE, Mariana; GARCIA, Gustavo. Lula defende soberania após decisão dos EUA sobre facções: “Não aceitamos ser tratados como moleques”. **G1**, 29 maio de 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/05/29/lula-pcc-cv.ghtml>. Acesso em: 29 maio 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Palácio do Planalto em 29 de maio de 2026. No comunicado, o Governo afirmou que o Brasil trava “combate permanente” contra o PCC, o Comando Vermelho e demais facções criminosas, mas sustentou que tais organizações não se confundem com grupos terroristas de motivação ideológica, política ou religiosa.⁵

É evidente que a soberania nacional deve ser preservada e que qualquer hipótese de intervenção estrangeira em território brasileiro deve ser repudiada. No entanto, soberania se comprova pela capacidade efetiva do Estado de controlar seu território, proteger seus cidadãos, sufocar financeiramente organizações criminosas, desarticular redes internacionais de tráfico de drogas e armas, impedir a lavagem de dinheiro e assegurar que nenhuma facção criminosa atue como poder paralelo dentro do País.

Nesse contexto, as manifestações do Sr. Celso Amorim, do Presidente da República e do próprio Governo Federal exigem esclarecimentos públicos e formais perante o Parlamento brasileiro. É necessário compreender, com a profundidade necessária, os fundamentos da rejeição, por parte do Governo brasileiro, à equiparação entre facções criminosas e organizações terroristas; quais avaliações jurídicas, estratégicas e de segurança embasam essa posição; se houve comunicação prévia ou consultas diplomáticas entre o Governo brasileiro e o Governo dos Estados Unidos acerca da medida anunciada; e quais providências diplomáticas e mecanismos de cooperação internacional serão adotados pelo Brasil diante dos impactos decorrentes da classificação do PCC e do Comando Vermelho como organizações terroristas por parte das autoridades norte-americanas.

A questão não se limita a uma divergência semântica entre “crime organizado” e “terrorismo”. PCC e Comando Vermelho são organizações que

⁵ GOVERNO DO BRASIL. Nota à Imprensa. **Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**, 29 maio de 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2026/05/nota-a-imprensa>. Acesso em: 29 maio 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

desafiam a autoridade do Estado, impõem domínio territorial, comandam redes de narcotráfico, movimentam recursos ilícitos em larga escala, intimidam populações inteiras e atuam para corromper instituições públicas e privadas. A discussão, portanto, diz respeito à capacidade do Estado brasileiro de enfrentar organizações que deixaram há muito tempo de ser meros agrupamentos criminosos locais e passaram a operar como estruturas transnacionais com poder econômico, territorial e coercitivo.

A defesa da soberania nacional não pode funcionar como escudo para minimizar a gravidade da expansão dessas organizações criminosas. Da mesma maneira, a reação do Governo brasileiro não pode ser marcada por ambiguidade, minimização ou defensiva ideológica. O Brasil não deve tratar a decisão norte-americana como inconveniente diplomático maior do que a própria expansão do PCC e do Comando Vermelho. A preservação da soberania nacional exige ação concreta, coordenação entre órgãos de inteligência, cooperação internacional qualificada, combate patrimonial, controle de fronteiras, responsabilização de redes de apoio e enfrentamento firme contra o crime organizado.

A preservação da autoridade do Estado brasileiro exige atuação coordenada nas áreas de inteligência, segurança pública, controle de fronteiras, combate à lavagem de dinheiro, repressão ao tráfico internacional de armas e drogas e fortalecimento dos mecanismos de cooperação jurídica e policial internacional. Diante da dimensão transnacional dessas facções, impõe-se ao Poder Público apresentar de forma transparente quais estratégias pretende adotar para enfrentar seus efeitos dentro e fora do território nacional.

Diante da gravidade dos fatos, da repercussão internacional da decisão anunciada pelos Estados Unidos, das declarações públicas das mais altas autoridades do Governo Federal e dos potenciais reflexos da medida sobre a política externa, a segurança pública e a cooperação internacional do Brasil,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

mostra-se indispensável a convocação do Sr. Celso Luiz Nunes Amorim para prestar esclarecimentos perante esta Comissão.

Compete ao Parlamento exercer sua função constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, especialmente em matéria de relações exteriores e defesa nacional, quando estão em discussão temas diretamente relacionados à soberania do País, à segurança dos cidadãos brasileiros e ao enfrentamento de organizações criminosas com atuação nacional e transnacional.

Sala das Comissões, em de de 2026

MARCEL VAN HATTEM
(NOVO/RS)

Apresentação: 03/06/2026 11:48:17.590 - CREDN

REQ n.74/2026

